

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

<b>Setor Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Viviane Facundes da Silva	<b>Matrícula:</b> 101227-2
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:facundesviviane@hotmail.com">facundesviviane@hotmail.com</a>	<b>Telefone/Ramal:</b> (81) 99127-3024
<b>Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de pavimentação de diversas ruas no município de Gravatá/PE.</b>	
<p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) Serviço não continuado</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) Material de Consumo</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) Material Permanente/Equipamento</p>	
<b>Forma de Contratação Sugerida:</b>	
<p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) Modalidade da Lei nº 14.133/21:</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) Adesão à ARP de outro Órgão</p>	
<b>Comentário:</b> O objeto se refere a execução de serviço de engenharia de baixa complexidade, portanto, recomenda-se a realização de processo licitatório através da modalidade “pregão eletrônico”.	

<b>1. Justificativa da necessidade da contratação</b>
<p>A implantação do sistema de esgotamento sanitário em Uruçu-Mirim e Russinhas, Gravatá/PE, é fundamental para a melhoria da qualidade de vida da população local e a preservação do meio ambiente.</p> <p>Essa iniciativa visa prevenir doenças transmitidas pela água, como diarreia e hepatite A, e garantir um ambiente mais higiênico e salubre. Além disso, a coleta e tratamento adequados dos esgotos protegem os recursos hídricos, reduzem a poluição do solo e contribuem para o desenvolvimento social e econômico da região, valorizando imóveis, atraindo investimentos e fomentando o turismo.</p> <p>A contratação de uma empresa de engenharia especializada é essencial para garantir a execução eficiente e eficaz do projeto, atendendo às exigências legais e normativas e aos prazos estabelecidos no contrato de repasse nº 950610/2023. Essa medida está alinhada com as políticas públicas que visam universalizar o acesso aos serviços de saneamento básico e promover o crescimento urbano ordenado e sustentável.</p>

<b>2. Preços Referenciais</b>
<p>A composição de preços unitários para estimativas de custos deve ser obtida com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), no caso de construção civil em geral, ou na tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias (SICRO), no caso de obras e serviços rodoviários.</p> <p>Nas contratações realizadas, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da</p>

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

contratação, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

### 3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual

Até 01/12/2024, considerando que o fornecedor terá o prazo de cinco dias para iniciar a prestação dos serviços.

### 4. Créditos Orçamentários

Valor estimado para contratação: R\$709.717,57 (setecentos e nove mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos).

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
02	PODER EXECUTIVO
02 12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
17 512 1506	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana
17 512 1506 1314 0000	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Gravatá, 25 de outubro de 2024

Submeto Documento de Formalização de Demanda para Avaliação:

VIVIANE FACUNDES DA SILVA  
Secretária de Obras e Serviços Públicos

De acordo:

JOSELITO GOMES DA SILVA  
Prefeito do Município de Gravatá/PE